



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, CEP 57022-180, Jaraguá, Maceió - AL
Tel. 3312-5370, CNPJ 05.145.620/0001-32

Processo	12700.148761.2024	Data de abertura	20/12/2024
Interessado	SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR		
Assunto	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROTEADOR WI-FI COM 5 PORTAS		
Local de origem	SEMDES / GABINETE DO SECRETÁRIO		
Local de destino	SEMDES / GERÊNCIA TÉCNICA DE COMPRAS		

DESPACHO

Versam os autos sobre a solicitação de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROTEADOR WI-FI COM 5 PORTAS, conforme Memorando nº.173/2024 – SEMDES/Subsecretaria de Segurança Alimentar p. 3 e DFD às páginas 05/08.

Considerando o art. 16 do Decreto Municipal 9505/2023 que em se tratando de dispensa em razão do valor de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, no caso dos autos, fica dispensada de análise jurídica, conforme inciso III do art. 50 da lei Delegada n 002/2014

Ressalta-se que atendendo as recomendações do fluxograma do Manual de Dispensa Eletrônica da CGM, Portaria nº. 002/2024 Maceió/AL, 04 de janeiro de 2024, publicado no DOEM em 05/01/2024, onde aduz que nos casos de dispensa eletrônica de pequeno valor estará dispensado da avaliação da Controladoria Geral do Município - CGM, o que se afigura nos autos, sendo dispensada a análise daquele órgão.

Consta nos autos a expressa declaração que trata o art. 15 do Decreto Municipal 9.505/2023, afirmando que a contratação não configura fracionamento de despesa, conforme fls, 60.

Verificada disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir a despesa às fls. 63/64, **APROVO** o Termo de Referência, às fls. 50/59 e **AUTORIZO** o prosseguimento do pleito com o encaminhamento a **Coordenação de Compras - CCOM** para a realização da Dispensa Eletrônica.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: TUO1487612024 e o Id do documento: 9323907



Documento assinado eletronicamente por EDLANE KATIA PEIXOTO DOS SANTOS COUTINHO, ANALISTA ADMINISTRATIVO - SEMDES, matrícula 966732-6 em 04 de setembro de 2025 às 10:31:14



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO, SECRETARIO (A) - SEMDES, matrícula 974548-3 em 05 de setembro de 2025 às 22:53:13